



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 9 / 2020 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.006513/2020-95

Santarém-PA , 14 de julho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo processo de elaboração de diagnóstico acerca das demandas de saúde mental, bem-estar e qualidade de vida dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Psicologia (Nupsi), vinculado à Diretoria de Acompanhamento da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (DAE/Proges/Ufopa):

I - Fábio Manoel França Lobato, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646831;

II - Milena Rodrigues da Poça, Psicóloga, matrícula Siape nº 2993788;

III - Viviane Moura Canto, Psicóloga, matrícula Siape nº 2209104.

Art. 2º As atividades do referido GT foram iniciadas em 20 de fevereiro de 2020 e serão encerradas em 30 de agosto de 2020.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 5 (cinco) horas semanais, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 7/PROGES/UFOPA, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 124, de 15 de junho de 2020, páginas 41 e 42.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 11:50)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1825019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **b64c099ba8**